



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2058/2014

CONCEDE licença Luto a servidora **LUCYELENA AMARAL PICELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCYELENA AMARAL PICELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG no 6.247.978-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 930.290.989-15, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 09 de junho de 2014 a 16 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 041 Julho 120 14
DE Nº 10. 442
UMUARAMA, 04. 1. 07 120 14
Luiz de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS